

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 351, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no art. 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## ANEXO (Indeferimento de Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201506785	EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)	100	FACULDADE FECOMERCIO RORAIMA	FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA	Campus Principal - Rua General Penha Brasil, Numero: 603/604 - de 603/604 ao fim - São Francisco - Boa Vista/RR
2	201701078	PSICOLOGIA (bacharelado)	200	FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPO GRANDE	PL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	UNIDADE 1 Rua Euclides da Cunha, nº. 1216, de 229/300 a 1289/1290, bairro Jardim dos Estados - CEP 79020-230 - UNIDADE 2 Avenida Ceará, nº. 1594 - CEP 79021-000

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 136, de 17.07.2019, Seção 1, página 20)